



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob nº 521/2025, **férias de 15 (quinze) dias** à partir de 07/05/2025 a 21/05/2025, devendo retornar ao trabalho no dia **22/05/2025**, ao servidor **NICOLAU SANABRIA CANETE**, matrícula 89, período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, nos termos do Art. 77, § 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de maio de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

MANDALA CONFECÇÕES LTDA - Contratada.

CNPJ: 24.658.825/0001-66

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo - fardamento completo (boné, gandola, calça, bermuda, camiseta, cinto e coturno) e equipamento permanente - notebook, destinados à atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação vinculadas às ações do "Projeto Florestinha", com recursos obtidos através do Convênio nº 520, Processo nº 29/059.656/2023, celebrado pelo Estado de Mato Grosso Do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS e o Município de Amambai-MS", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 28.179,00 (vinte e oito mil e cento e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAIS DE CONTRATO: Bruno Anderson Matos e Silva, matrícula nº 32.737-1 e Cleverson Ramos Cardoso, Matrícula nº 8.692-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

12 361 0019 1008 0000 INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai - MS, 05 de Maio de 2025.

Assinam :

Tânia Aparecida Ruivo da Luz - Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 004/25

Ieda Gracia da Silveira - Administradora

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADM: Nº 154735/2025

Objeto: "Aquisição de materiais de consumo - fardamento completo (boné, gandola, calça, bermuda, camiseta, cinto e coturno) e equipamento permanente - notebook, destinados à atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação vinculadas às ações do "Projeto Florestinha", com recursos obtidos através do Convênio nº. 520, Processo nº. 29/059.656/2023, celebrado pelo Estado de Mato Grosso Do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS e o Município de Amambai-MS", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 36.204,00 (trinta e seis mil e duzentos e quatro reais): **ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA** (52307148000177) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). **M TESTA ATACADO LTDA** (43044418000103) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). **MANDALA CONFECÇÕES LTDA** (24658825000166) com os lotes: 1, 3, 5, 7 no valor total de R\$ 28.179,00 (vinte e oito mil e cento e setenta e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 458/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMAMBAI (MS), 05 de maio de 2025.

TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai , e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob nº 521/2025, **férias de 15 (quinze) dias** à partir de 07/05/2025 a 21/05/2025, devendo retornar ao trabalho no dia **22/05/2025**, ao servidor **NICOLAU SANABRIA CANETE**, matrícula 89, período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, nos termos do Art. 77, § 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de maio de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA**PRESIDENTE**

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 193/25 DE 05 DE MAIO DE 2.025 Concede 08 (oito) dias de gala ao servidor ÍCARO SBARDELOTTO PERIN e dá outras providencias.**

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;

Protocolo nº 158684/25**RESOLVE:**

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** pelo período de 23/06/25 á 30/06/25 ao servidor ÍCARO SBARDELOTTO PERIN, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO – PADRÃO VII 1 – REFERENCIA 01, inscrito sobre a Matricula nº 27281-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da publicação do registro de "**e-Proclamas**" publicado no Jornal Oficial dos Cartórios de Registro Civil do Brasil datado de 28 de março de 2.025.

Parágrafo único – O servidor fara uso do direito da **Licença Gala** a partir de **23/06/25**, conforme solicitação feita mediante Protocolo acima identificado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 194/25 DE 05 DE MAIO DE 2.025 Concede Licença para Tratar de Interesse Particular á servidora KARINE DELIBERALI e dá outras providencias.**

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo nº 154348/25**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) á servidora KARINE DELIBERALI ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I – MAG -1 – NÍVEL III – CLASSE "B", inscrita sobre a Matricula nº 3363-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 17/02/25 ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA